ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.191, DE 11 DE MAIO DE 2017 - DENOMINA RUA AMARO ANTERO SABINO, A RUA CONHECIDA COMO RUA 25

Ementa: Denomina Rua Amaro Antero Sabino, a rua conhecida como rua 25, Charneca, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Amaro Antero Sabino, a rua conhecida como rua 25, Charneca, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D14EA6D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2017. Edição 1833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/